



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

AO

029

Contrato nº 015/07

Processo Administrativo n.º 4/028.199-0 – Dispensa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/06

N.º Contrato: 015/07

Processo Administrativo n.º 129/2.007, anexado ao Processo Administrativo n.º 4/028.199-0 – Dispensa

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: Antonio José Maria Caetano

OBJETO: Locação de Imóvel Para Instalação e Funcionamento de uma Creche Municipal

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
2.901	130	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36.15	Educação

VALOR: R\$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses – 27/01/2007 a 26/01/2008.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **ANTONIO JOSÉ MARIA CATÂNEO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 3.757.391 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 408.979.668-72, e, de outro lado como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base **no processo administrativo n.º 129/2007, anexado ao processo n.º 4028199-0**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **15 de março de 2.006**, nos autos do processo administrativo 4028199-0, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do **processo n.º 129/07**, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 12 (doze) meses, com início em 27/01/2007 e término em 26/01/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme cálculos constantes dos autos, o aluguel foi reajustado passando a R\$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais.

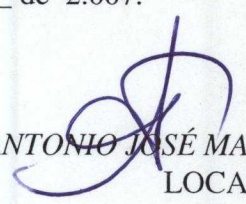
CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

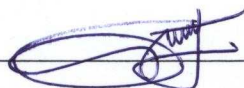
Botucatu, 07 de maio de 2.007.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO JOSÉ MARIA CATÂNEO
LOCADOR

Testemunhas:

1ª



2ª

